

PORTARIA Nº 1.124/SIA, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Retira medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Usiminas (SBIP), localizado no município de Santana do Paraíso - MG

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00065.008522/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público Usiminas (Código OACI: SBIP), localizado em Santana do Paraíso (MG), reabrindo o aeródromo ao tráfego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 554/SIA, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 36.

MARCOS ROBERTO EURICH